



Súmula da 109ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

**SÚMULA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES**

Data: 05 de dezembro de 2023	Horário: 15 às 19:00hs	Local: Sede CAU/ES (presencial)
------------------------------	------------------------	---------------------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. **Pollyana Dibré Meneghelli** (Coordenadora), Arq. e Urb. **Renata Salles R. Modenesi**, Arq. e Urb. **Renzo Romão Capelini**, Arq. e Urb. **Carolina Gumieri P. de Assis** e Arq. e Urb. **Regina Cardoso Morandi**.

ASSESSORIA: Arq. e Urb. **Juliana Grillo** – Gerente Técnica e Assistente Adm. **Alan Marcel** – ASPOC

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:</u>	Com base no artigo 101 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Pollyana Dibré Meneghelli , Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – LEITURA DA PAUTA;</u>	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 36ª EXTRAORDINÁRIA</u>	A Súmula foi lida e aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV – PROTOCOLO 1873704: HOMOLOG. CAT A</u>	Deliberação 119/2023: Aprovou as solicitações de CAT-A, conforme Anexo I desta deliberação.
<u>ITEM V - PROTOCOLO 1873697: HOMOLOG. INT.REGISTROS</u>	Deliberação 120/2023: Homologou as interrupções de registros, conforme ANEXO I desta deliberação.
<u>ITEM VI – PROTOCOLO 1873693: HOMOLOG. RRTS EXTEMPORÂNEOS</u>	Deliberação 121/2023: Homologou os deferimentos e indeferimentos dos RRTs Extemporâneos, conforme ANEXO I desta deliberação.
<u>ITEM VII – IND REP CONSELHO</u>	Deliberação 122/2023: designou, a arquiteta e urbanista Thayna Furtunato - CAU nº A247277-5 como suplente para o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.



Súmula da 109ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES


<u>ITEM VIII – ANÁLISE RDA</u> <u>PROCOLO 1882632</u>	Deliberação 123/2023: aprovou, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 2862, requerido pela Arq. Urb. Fernanda Calazans Medeiros, em 24/11/2023. E deferiu no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento a interessada.
<u>ITEM IX – OUTROS</u>	Foi levantado a questão sobre a ausência, no regimento interno, de competência da CEP para baixar empresas de Ofício. Foi sugerido na Comissão que posteriormente este questionamento seja enviado ao CAU/BR.
<u>ITEM X - APRECIÇÃO</u> <u>DE RELATOS E VOTOS</u>	Apreciação de relatos e votos: O processo abaixo foi distribuído e relatado nesta reunião. PROCESSO 031/ 2023 - LEONARDO MARTINS DE FREITAS – Protocolo 1870482/2023 – Pollyana Dipré – Deliberação 124/2023: aprovou, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pela manutenção do auto de infração e consequentemente da multa aplicada. Que a parte interessada seja comunicada da decisão de acordo com os trâmites necessários.

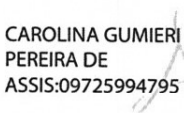
E nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Coordenadora Arq. e Urb. Pollyana Dipré Meneghelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Juliana Grillo da S. Madeira, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 5 de dezembro de 2023


Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli**
(Coordenadora)


Arq. e Urb. **Renzo Romão Capelini**
(Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. **Renata Salles R. Modenesi**
(Conselheira Titular)


Arq. e Urb. **Carolina Gumieri**
(Conselheiro Titular)

Assinado de forma digital
por CAROLINA GUMIERI
PEREIRA DE
ASSIS:09725994795
Dados: 2023.12.08 17:47:56
-03'00'





CAU/ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

Súmula da 109ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Cardoso Morandi**

(Conselheira Suplente)